



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Casa legislativa "Waldemiro Seibel"

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO: 21/2023.
ASSUNTO: CELEBRA O DIA DO ESCRITOR
Objetivo: Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.
INTERESSADO: o LEGISLATIVO Municipal.

EMENTA: *FICA CRIADO NO AMBITO MUNICIPAL O DIA DO (A) ESCRITOR(A) LARANJENSE A SER COMEMORADO EM 25 DE JULHO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

Trata-se do **Projeto de Lei n.º 21/2023**, de iniciativa do Vereador Jackson, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Segundo o autor, a criação ou a extensão do dia do Escritor, celebrado nacionalmente no dia 25/07, a ser também enfatizado e celebrado localmente tem por objetivo o engrandecimento da cultura local, com a valorização da literatura e a produção de livros de autores nascidos na terra laranjense.

Trata-se da valorização do trabalho intelectual na região com vistas a fixar um dia para o seu engrandecimento e a celebração dos escritores e da literatura de Laranja da Terra, e isso sem dúvida, contribui para o desenvolvimento da memória da história da nossa Laranja da Terra.

Nos termos da norma legal superior, a CF/1988, da lei orgânica e do regimento interno a medida pode ser tomada.

A Assessoria Jurídica opinou favorável a presente medida.

Quanto ao aspecto técnico verifico que estão presentes no projeto a sua constitucionalidade, os requisitos de responsabilidade fiscal, com escrita de fácil entendimento visto que foi utilizado o vernáculo correto com um alcance lógico dos dizeres de forma a atingir o seu objetivo, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Dessa forma observados os princípios que regem a democracia e que imperam em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo **VOTO FAVORÁVEL A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PROJETO.**

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Fone: (27) 3736-1006
C: 01.772.670/0001-99 - E-mail: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003000380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Casa legislativa "Waldemiro Seibel"

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2023.



Jairo Mayer

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



Jackson Bulerianm

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Fone: (27) 3736-1006
C: 01.772.670/0001-99 - E-mail: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003000380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Casa legislativa "Waldemiro Seibel"

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Judázio Seibel** e **Jeferson Jaske**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Elson Armani** e **Henrique Kuster Filho**, **acompanha em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator**, pelo acolhimento do PARECER, referente ao projeto de lei 21/2023.

Sala das sessões, **15 de setembro de 2023.**

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	Assinatura
Jeferson Jaske	Sim	Jaske
Judázio Seibel	Sim	Seibel

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	VOTO	Assinatura
Elson Armani (Eta)	Sim	Elson
Henrique Kuster Filho	Sim	Kuster





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Casa legislativa "Waldemiro Seibel"

DESPACHO

Inclua-se a Projeto de LEI nº 21/2023, FICA CRIADO NO AMBITO MUNICIPAL O DIA DO (A) ESCRITOR(A) LARANJENSE A SER COMEMORADO EM 25 DE JULHO DE CADA ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, para **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** na Sessão do dia 18/09/2023.

Laranja da Terra/ES, 15 de setembro de 2023.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal

